



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE VALOR nº 054/2024

O Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, residente e domiciliado à residente e domiciliado no Engenho Bom Destino, 528 – FT, Zona Rural, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4657236 SSP/PE e CPF nº. 019.028.854 -06.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal dos Palmares, em Contratar empresa especializada, para realizar manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos da estação transmissora de TV digital, localizada no Bairro Quilombo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Considerando a escolha da empresa JOSÉ SALES RODRIGUES BATISTA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.028/0001-09, com sede estabelecida a Rua Esdras de Farias nº 00416, Salgado – Caruaru - PE. pelo valor global de R\$ 24.500,00 pelo período de 01/02/2024 á 01/04/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, JOSÉ SALES RODRIGUES BATISTA inscrita no CNPJ- sob o nº 24.851.028/0001-09, com sede estabelecida à Rua Esdras de Farias nº 00416, Salgado – Caruaru- PE. para executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos da estação transmissora de TV digital, localizada no Bairro Quilombo, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares. Pelo valor global de R\$ 24.500,00, dividida em 5 parcelas de R\$4.900,00. Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 16 de setembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo

Prefeito